



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro - Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, REALIZADA NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2017.** Ao vigésimo terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezessete (23/12/2017), no Plenário “José de Cayres” da Câmara Municipal de Pradópolis, situada na Rua Sete de Setembro, 999, Pradópolis, Estado de São Paulo, às quatorze horas, sob a Presidência de **THIAGO AQUINO ALVES (PRB)**, com a presença em plenário dos seguintes vereadores: **1 – CLAIR BRONZATI (PTB); 2 – DANIEL DE SOUZA SILVA (PPS); 3 – EDSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO (PP); 4 – FABIO PEREIRA DA COSTA (AVANTE); 5 – JOÃO DA COSTA OLIVEIRA (PMDB); 6 – MATHEUS ALVES DE CAMPOS (PHS); 7 – NELSON CÂNDIDO DE SOUZA (PCdoB); 8 – RICARDO ORNELLAS RAMOS (PRB).** Atendendo a convocação nº 016/2017, para apreciação de propositura do Poder Executivo. O senhor Presidente colocou em discussão a ata da Sessão Extraordinária do dia 01 de dezembro, sem que houvesse qualquer ressalva, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, determinou ao Primeiro Secretário, senhor Vereador Edson Teixeira do Nascimento, que procedesse à leitura das seguintes proposições constantes na pauta da presente sessão:

O Vereador Ricardo Ornellas Ramos de acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis requereu verbalmente dispensa para a leitura dos Pareceres e dos Projetos. **(04min43s)** (APROVADO)

**1 – Leitura e Votação do Parecer nº 088/2017**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação; do **Parecer nº 053/2017**, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e do **Parecer nº 081/2017**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, todos referentes ao **Projeto de Lei nº 055/2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **(05min26s)** (APROVADO)

**2 – Leitura e Votação do Projeto de Lei nº 055/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.233.730,00, para viabilizar do pagamento da remuneração das

